

52 – SÁBADO, 21 DE OUTUBRO DE 2017

considerando que os pátios disponibilizados à 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Uberaba/MG, contida no ofício nº 016/Setor de Informática – 1º DRPC/2017, de 19/09/17;

Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidiada pelo Bel. Rodolfo Rosa Domingos, masp. 1.060.813-1 e composta pelos membros: Gileno Masilino da Silva Fagundes, masp. 668.047-4, Marcelo Alves do Nascimento, masp. 668.045-8 e Lucas Andrade Pereira, masp. 1.174.057-8.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 641, de 28 de setembro de 2016.
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do Detran - MG

Portaria Nº 658, de 19 de outubro de 2017
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016; Considerando o cumprimento das exigências inseras no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pela do Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Coordenador da CAT/DETRAN/MG no âmbito do município de Belo Horizonte e circunscrições do 2º e 3º Departamentos de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa: Wanderson Oliveira Borges - ME, cnpj nº 24.122.225/0001-89, com sede na Rua: Antônio Adelino de Paula, nº 261 Bairro: São Bernardo, na cidade de Santa Barbara/MG, para exercer suas atividades na cidade de Santa Barbara/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do Detran - MG

Portaria Nº 659, de 19 de outubro de 2017
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instruiu o Código de Trânsito Brasileiro; e, Considerando, que ficou provado nos autos do processo Administrativo nº 007/2015, instaurado pela 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponte Nova/MG, a aprovação irregular como condutor de Edmundo Pereira Filho, Reg. Renach 053505539-90, incorreu na infração prevista no Artigo 256 INCISOS Ve VI c/c Artigo 263, §1º do Código de Trânsito Brasileiro;
Resolve:
Art. 1º Aplicar ao condutor Edmundo Pereira Filho, de acordo com o Artigo 263, §1º do CTB, a penalidade de Cassação Da CNH, sob registro 053505539-90, junto a este Órgão.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do Detran - MG

Portaria Nº.660, de 19 de outubro de 2017
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016; Considerando o cumprimento das exigências inseras no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pela do Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Coordenador da CAT/DETRAN/MG no âmbito do município de Belo Horizonte e circunscrições do 2º e 3º Departamentos de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa: Logiguarda Guarda de Veículos e Equipamentos Ltda, cnpj nº 04.724.052/0003-23, com sede na rua dos Borges, nº 10, Bairro Jardim Vitória, na cidade de Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades na cidade de Belo Horizonte/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do Detran – MG

19 1020737 - 1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 248/CGPC/2017
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que o Processo Administrativo nº 188.092/2017, instaurado por força da Portaria nº 397/CGPC/2016, datada de 22/12/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28/12/16;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:
I – Designar o Dr. Robson Silva de Aguiar, Delegado de Polícia, Nivel Especial MASP 1.237.896-4, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir a Dr.ª Sheyla Cristina da Silva Starling, Delegada de Polícia, Nivel Especial, MASP 1.176.251-5 como Membro da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 397/CGPC/2016, datada de 22/12/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28/12/16, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, L.E.L., Delegado de Polícia, Nivel Especial, MASP 1.145.140-8 e H.N.J., Investigador de Polícia II, Nivel I, MASP 1.174.224-4.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 249/CGPC/2017
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que o Processo Administrativo nº 195.417/2017, instaurado por força da Portaria nº 095/CGPC/2017, datada de 24/03/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01/04/17; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:
I – Designar o Dr. Eric Flávio Brandão de Freitas, Delegado de Polícia, Nivel Especial, MASP 546.595-0, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Fernando José Barbosa Lima, Delegado de Polícia, Nivel Especial, MASP 1.188.811-2 como Membro da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 095/CGPC/2017, datada de 24/03/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01/04/17, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado, L.E.L., Delegado de Polícia, Nivel Especial, MASP 1.145.140-8.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 250/CGPC/2017
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando o Processo Administrativo nº 217.418/2014, instaurado por força da Portaria nº 376/CGPC/2014, datada de 17/12/14, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/12/14, que ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:
Reconduzir a Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2 (Presidente); Vítor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nivel Especial, MASP 546.616-4 (Membro); e Elaine Vítor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nivel Especial, MASP 370.096-0 (Secretária); designada nos termos da Portaria nº 012/CGPC/2017, datada de 05/01/17, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/01/17.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Aquisições

Portaria nº 126/2017/DA/SPGF/PCMG
A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso “I” do Art. 7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros e Suplentes, nos seguintes Processos:
Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar da Polícia Civil, MASP: 906.631-7;
Suplente - Renata Mendes, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.928-5.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
277/2017	Aquisição de cartuchos de toner de diversos modelos para o Almoxarifado Geral de Consumo.	06/11/2017 às 09:30

Art. 2º Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(s) Pregoeiro(s), os seguintes servidores:
I - Hebert Amaro Aurélio Souza, Investigador da Polícia, MASP: 1.413.357-3;
II - Izabela Fernanda Pугirá Teixeira/ Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.371-7;
III - Priscila de Freitas Turibio, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.890-7.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG
19 1020735 - 1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Academia de Polícia Civil

Portaria Nº 111/GAB/ACADEPOL/PCMG/2017
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Sobrevivência Policia/ TAP - Interior do Estado

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOP e demais legislações vigentes, resolve designar os Coordenadores, Professores e Instrutores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Sobrevivência Policia - TAP, a ser realizado no período compreendido entre 24 a 26 de outubro de 2017, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Policiais Civis do Estado de Minas Gerais
Vagas:	20 (vinte) alunos
Datas:	24, 25 e 26 de outubro de 2017
Carga Horária	30 horas/aula
Horário:	7h às 17h:40min
Local de Realização:	Interior do Estado – 17º Departamento de Polícia Civil – Pouso Alegre/MG

Equipe Didático-Pedagógica:	
NOME	MASP
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Hugo e Silva	1.145.115-0

Coordenador Técnico	
Hugo Malhado dos Santos	1.111.381-8
Professor/Instrutor:	
NOME	MASP
Davidson Bernardes Silva	1.120.399-9
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Sergio Lucilio da Silva	342.411-6
Washington Miranda de Oliveira	381.230-2

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2017.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada - Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
19 1020736 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Portaria n.º 662, de 20 de outubro de 2017
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:
Art. 1º. Dispensar da função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Lazaro Rizi Paizante, MASP1242684-7.
Art. 2º. Designar para a função de Examinador de Trânsito e dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Altivo Domingos de Souza Filho, MASP 1.113.182-8.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do DETRAN/MG
20 1021278 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

PORTARIA/COGE Nº 164/2017

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, em face de divergências na composição do texto constante na Portaria de Instauração; RESOLVE:
Art. 1º Retificar no texto constante na Portaria COGE / Nº 08/2017 publicada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais em 20 de janeiro de 2017, onde se lê: "...no âmbito da Fundação Renato Azaredo - FUNED...", leia-se "...no âmbito da Fundação Ezequiel Dias - FUNED ...".

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 20 de outubro de 2017.
ROBSON LUCAS DA SILVA
Corregedor-Geral

20 1021225 - 1
CORREGEDORIA-GERAL.
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 104/2017
Sindicância Administrativa Investigatória para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da SEAP – Secretaria de Estado de Administração Prisional, possíveis favorecimentos indevidos e omissão supostamente cometidas pelo Núcleo Correicional – USCI/SEAP em favor de Diretores de Unidade Prisional, conforme notificadas em denúncia anônima s/nº objeto de apuração do procedimento de Investigação Preliminar USCI SEAP nº 001/2017 e Denúncia nº 20170503040930 recebida pela CGE/MG.
Comissão Sindicante: Ângelo Emílio de Carvalho Fonseca e Terezinha Maria de Jesus Dias Gomes Di Benedetto.

PORTARIA/COGE Nº 162/2017
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952 e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão, RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor Gercy Gonçalves do Carmo (secretário), MASP 1.056.738-6, pelo servidor Sérgio Luiz Reis (secretário), MASP 362.297-4, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGE nº 61/2017, publicada no Diário do Executivo do dia 27 de maio de 2017.
Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão para concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

PORTARIA/COGE Nº 163/2017
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr. Presidente da Comissão, RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Priscila Ferreira da Silva Garcia, MASP 1.226.077-4, pelo servidor José Maria de Almeida, MASP 358.658-3, na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/COGE nº 129/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo em 18/08/2017.
Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão para concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação do extrato desta portaria.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 20 de outubro de 2017.
Robson Lucas da Silva
Corregedor-Geral

20 1021191 - 1

Editais e Avisos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

Resultado de julgamento de processo licitatório
Concurso nº 01/2017 - Processo Interno nº 03/2017
Objeto: Seleção de projetos de pré-licenciamento de produções audiovisuais para a rede pública de televisão
Conforme estabelecido no instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise documental dos projetos apresentados, concluindo pela habilitação de todos os proponentes. A Comissão Técnica de Avaliação, por sua vez, nomeada pela POR-

MINAS GERAIS - CADERNO 1

TARIA PRES Nº 28/17, procedeu à avaliação técnica dos projetos, resultando na seguinte decisão:
- SÉRIE ANIMAÇÃO 1
1º lugar: Na Sombra da Mangueira (Vacca Amarela Produções Multi-mídia) – 3,93 pts.
- SÉRIE ANIMAÇÃO 2
1º lugar: Palmeiras do Alto (Anaya Produções) – 4,33 pts.
- SÉRIE ANIMAÇÃO 3
1º lugar: Gato Sem Botas (Estudio Paulares) – 3,65 pts.
- SÉRIE ANIMAÇÃO 4
1º lugar: Em Coma (Twist Computação Gráfica Ltda) – 4,00 pts;
2º lugar: Salve-me Quem Puder! (Immagini Animation Studios Brasil Ltda) – 3,72 pts;
3º lugar: Acorde (Ideias Animadas e Ilustração Ltda) – 3,45 pts.
- SÉRIE DOCUMENTARIO 2
1º lugar: Retratos da Resistência: Luta popular no Brasil (Vasto Mundo Ltda ME) – 3,53 pts;
2º lugar: Mobiliza doc (Associação Imagem Comunitária) – 3,46 pts.
- SÉRIE DOCUMENTARIO 3
1º lugar: Cartografias do Corpo (Tandera Filmes e Produções Eireli ME) – 4,28 pts;
2º lugar: Mulher-Periferia (Ventura Prod. Audiovisual Ltda) – 4,13 pts;
3º lugar: Paralelo 60: a Ciência brasileira nos extremos do Planeta (Quarto Stúdio Produção Audiovisual Ltda) – 3,82 pts.
- SÉRIE DOCUMENTARIO 4
1º lugar: Minha África Imaginária (Sabotage Filmes Ltda ME) – 3,78 pts;
2º lugar: Dedo de Munheca é Mão (Olada Produções Audiovisuais Ltda) – 3,72 pts;
3º lugar: Gerais da Pedra (Ana Carolina Soares da Costa Coelho – ME) – 3,64 pts.
4º lugar: Sibila no Tijuco (Fernando de Assis Libânio – ME) – 3,48 pts;
5º lugar: A História do Bloco Zé Pereira dos Lacaiois (Cinco em Ponto Ltda) – 3,48 pts;
6º lugar: Azelejaría em Minas Gerais (Bezouro Comunicação Cine Vídeo Ltda) – 3,43 pts;
7º lugar: Os Tambores do Rei Ambrósio (Campo Cerrado Produções e Serviços Audiovisuais Ltda) – 3,43 pts;
8º lugar: Flores do Cerrado (TremdoBalaio Produções & Audiovisual) – 3,34 pts.
- SÉRIE FICÇÃO 1
1º lugar: 1986 (Eder San Júnior Cinematográfica e Arte Ltda) – 4,25 pts.
- SÉRIE FICÇÃO 2
1º lugar: Muito Além do Play (Abuzza Filmes Eireli) – 4,22 pts.
- SÉRIE FICÇÃO 3
1º lugar: Iris (Filmes de Plástico Produções Audiovisuais Ltda ME) – 3,89 pts;
2º lugar: Degringolados (Twist / FX) – 3,85 pts.
- SÉRIE FICÇÃO 4
1º lugar: O Lodo (Quimera Filmes) – 4,20 pts.
A classificação dos projetos, na íntegra, se encontra publicada no site da CODEMIG - www.codemig.com.br
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.
Comissão Permanente de Licitação

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5006. Contratado: MCM EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP, CNPJ nº 15.211.038/0001-80. Objeto: Alteração qualitativa e quantitativa do objeto do contrato. Redução do valor em R\$ 12.580,19. Data da Assinatura: 17/10/17.

Extrato do Contrato nº 5261. Processo Interno nº 121/17. Contratado: MUNICIPIO DE DIONÍSIO, CNPJ nº 20.126.439/0001-72. Objeto: Patrocínio ao evento FOMENTA DIONISIO: SEMINARIO REGIONAL DO AGRONEGÓCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR. Prazo de Vigência: 6 meses. Valor Global: R\$ 8.000,00. Data da Assinatura: 05/10/17.

Extrato do Contrato nº 5262. Processo Interno nº 121/17. Contratado: MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA, CNPJ nº 17.935.396/0001-61. Objeto: Patrocínio ao evento 8º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE MONTE VERDE. Prazo de Vigência: 6 meses. Valor Global: R\$ 5.000,00. Data da Assinatura: 10/10/17.

Extrato do Contrato nº 10007. Processo Interno nº 365/17. Contratado: MERCADO COMUM COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.712.481/0001-11. Objeto: Patrocínio ao evento XIX PRÊMIO MINAS - DESEMPENHO EMPRESARIAL. Prazo de Vigência: 4 meses. Valor Global: R\$ 19.000,00. Data da Assinatura: 18/10/17.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000211/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS. Objeto: Pavimentação de 1.039,50 m² em bloquetes e execução de 435,52 metros lineares de meio-fio de concreto e de 412,52 metros lineares de sarjeta na Rua Principal, Comunidade dos Leandros. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 5.157,36. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 20/10/2017. Vigência: 730 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000212/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS. Objeto: Pavimentação em alvenaria polidétrica de 1.645,00m², execução de 700,00m de sarjeta de concreto tipo 1 – 50x5cm e assentamento de 700,00m de meio fio de concreto na Rua Antônio Francisco Rodrigues - Povoado de Santa Helena. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 3.656,81. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 20/10/2017. Vigência: 730 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000213/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ. Objeto: Pavimentação asfáltica de 1.920,00 m², em CBUQ, execução de 640,00 m de sarjeta Tipo 1, 640,00 m de meio fio de concreto pré moldado Tipo A, além de 39,00 m de drenagem em tubo de concreto simples PS1 D = 600 mm e 06 bocas de lobo dupla, da Rua Antônio dos Santos, Bairro Bela Vista. Valor do Repasse: R\$ 120.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 64.281,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 20/10/2017. Vigência: 730 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000214/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO. Objeto: Pavimentação asfáltica de 6.805,84 m² em CBUQ e execução de 1.921,42 metros lineares de meio-fio de concreto e de 1.921,42 metros lineares de sarjeta nas Ruas Donizetti Belchior da Silva, Bias Fortes, Nâpoles, Odete Alves, Ana Cândida de Jesus, Antônio Alves, Joaquim Costa, Ana Pires de Moraes, Ômega, Ozani Braz de Faria e José Marcos Rios. Valor do Repasse: R\$ 387.736,99. Valor da Contrapartida: R\$ 10.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/10/2017. Vigência: 730 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000215/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO. Objeto: Aquisição de caminhão zero km, motor a diesel de 04 cilindros, combustível Diesel, tanque combustível com capacidade de 100 litros, caixa de mudanças manual com 05 marchas à frente e 01 à ré, potência de 160 cv; peso bruto total de 8.000 Kgs, capacidade de carga útil + implemento de 5.000Kgs. Equipado com carroceria de madeira com comprimento de 3,80 metros e cabina suplementar de 1,40 metros, com capacidade de 06 passageiros, Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 66.500,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 20/10/2017. Vigência: 365 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000216/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO. Objeto: Reforma e revitalização da Praça da Luz com área de 757,39m² - Centro Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 25.105,36. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/10/2017. Vigência: 730 dias.